

Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 077/2022, referente a obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia vicinal Serra do Bolicho Seco, trecho: início da Serra – Entr BR – 060, Subtrecho: Est. 0+0,00 – Est. 233 + 1,88 (lote 02 – Entro BR – 060), com extensão de 4,66 KM, no município de Sidrolândia/MS.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal no 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo (digital) n. 57.009.739-2021, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Do Prazo:	2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 077/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a contar de 17/03/2025 a 12/09/2025, conforme cronograma físico-financeiro readequado, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato n. 077/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 10/01/2026.
Data da Assinatura:	18/03/2025
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e WALDOMIRO AFONSO TARTUCE

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do II Termo Aditivo do Contrato 21252/2023/IAGRO Nº Cadastral 21252.1	
Processo:	83/007.366/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO e SUELEN TAVARES DE ARAUJO
Objeto:	Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, no município de Inocência/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 38/2025 realizado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEILOG.
Dotação Orçamentária:	A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.83205.20.122.0041.6106.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 33903615 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0179980251 – Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor:	O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 38/2025, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG e, pela Gerência de Administração (GAD).
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 16 de março de 2025 e com término em 15 de março de 2026.
Amparo Legal:	Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Cristiano Moreira de Oliveira
Data da Assinatura:	15/03/2025
Assinam:	Daniel de Barbosa Ingold e Suelen Tavares de Araújo

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2025 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, por intermédio do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul-IESES, de acordo com o que dispõe o item 5.18.2., alínea "a", do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2021, CONVOCA o candidato a seguir para PROVA DE APTIDÃO FÍSICA que será realizada no dia 14 de abril de 2025 (segunda-feira), no período matutino, às 08h00min (horário de MS), no Centro Olímpico Vila Nasser, localizado à Rua Januário Barbosa, s/n., Vila Nasser, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

INFORMA que o candidato convocado deverá apresentar-se aos profissionais habilitados para realização da Prova de Aptidão Física, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da prova, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido de documento de identidade original, ou correspondente, com foto, bem como ATESTADO DE SAÚDE (com identificação clara do médico e do registro profissional), emitido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui condições de saúde necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades constantes do ANEXO V do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público da MSGÁS. O ATESTADO DE SAÚDE deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização da Prova de Aptidão Física. O candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado, ou apresentá-lo fora do padrão

estabelecido, será impedido de realizar a Prova de Aptidão Física, e conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

**TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul (Cargo 2066):**

Nome	Inscrição
GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	112717158

Campo Grande/MS, 24 de março de 2025.

GISELE BARRETO LOURENÇO – Diretora Administrativa e Financeira.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato Nº 13252/2020 /DETRAN Nº Cadastral 13252.4

Processo: 31/701.301/2020  
Partes: O Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 13.252/2020.  
Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da prorrogação da vigência correrão à conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.0033.6088.0001 – Custeio administrativo, Natureza e Item da Despesa nº 33903702 – Locação de Serviços de Limpeza e Conservação, e Fonte de Recursos nº 179980021, conforme Nota de Empenho nº 2025NE000591, emitida em 28/02/2025.  
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor mensal é de R\$ 358.316,77 (trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).  
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDA JUNIOR  
Da Vigência: Através do presente Termo Aditivo prorroga-se, em caráter excepcional, com base no § 4º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, o prazo de vigência do Contrato nº 13.252/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 06/03/2025 e término em 05/03/2026, podendo ser rescindido antecipadamente, quando da conclusão do procedimento licitatório substitutivo.  
Data da Assinatura: 05/03/2024  
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDA JUNIOR e TELMA CRISTINA FERNANDES

Extrato do XIV Termo Aditivo ao Contrato N. 13254/2020 /DETRAN Nº Cadastral 13254.4

Processo: 31/701.302/2020  
Partes: O Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 13.254/2020.  
Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da prorrogação da vigência correrão à conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.0033.6088.0001 – Custeio administrativo, Natureza e Item da Despesa nº 33903702 – Locação de Serviços de Limpeza e Conservação, e Fonte de Recursos nº 179980021, conforme Nota de Empenho nº 2025NE000592, emitida em 28/02/2025.  
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor mensal é de R\$ 303.560,33 (trezentos e três mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos).  
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Da Vigência: Através do presente Termo Aditivo prorroga-se, em caráter excepcional, com base no § 4º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, o prazo de vigência do Contrato nº 13.254/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 06/03/2025 e término em 05/03/2026, podendo ser rescindido antecipadamente, quando da conclusão do procedimento licitatório substitutivo.  
Data da Assinatura: 05/03/2024  
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e JHADE VIEIRA CUNHA